



Governo do Estado de  
**RONDÔNIA**

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº  
187  
Disponibilização: 07/10/2019  
Publicação: 07/10/2019

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

### TERMO ADITIVO

Fls:	624
Processo:	3032/2017
Sector:	Procedimento
Visto:	

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 109/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 27 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

**MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**, neste ato representado pela senhora **VALDENICE DOMINGOS FERREIRA**, Prefeita, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 285/2019/GP/dsc, às fls. 618/619, Despacho nº 249/GECOC /DER/2019, às fls. 620, Parecer nº 397/19/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 621/623 e vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 623 e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-0009.01532-0002/2017.

#### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 109/18 /PJ/DER-RO**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (02.10.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 27 de setembro de 2019.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**  
Diretor Geral / DER-RO

**VALDENICE DOMINGOS FERREIRA**

Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **VALDENICE DOMINGOS FERREIRA**, Usuário **Externo**, em 30/09/2019, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, Diretor(a) Adjunto(a), em 04/10/2019, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8104812** e o código CRC **4F913B15**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, Indicar expressamente o Processo nº 0009.019619/2019-26

SEI nº 8104812